



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.116 /2018

Autor do Projeto:

Vereador Rogério da Silva Rocha

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JUMIRO GOMES FERREIRA (BILUCA)”, EM JOACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

**SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 25/10/18**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Jumiro Gomes Ferreira (Biluca)**”, que se inicia na Rodovia do Contorno (ligação entre a Rodovia do Sol ES-060 e a Rodovia ES-487), e termina próximo ao antigo britador, em Joacima, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e os Correios, a existência desta Lei.

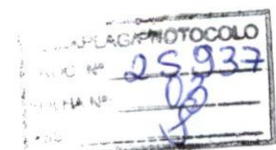
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 17 de outubro de 2018.

Fabio dos Santos Pereira
Fabio dos Santos Pereira

Vereador-Presidente

Biênio 2017/2018



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS